



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3292, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por excesso de arrecadação na fonte de recursos 1 569 046 - Outras Transferências de Recursos do FNDE – na conta bancária 23746-9, Banco do Brasil, a fim de viabilizar a execução das ações previstas no Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, para aquisição de materiais didáticos e demais materiais de consumo para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitado no ofício 109/2025 da secretaria municipal de educação na importância de R\$25.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
01	07	03	DESPESAS NAO COMPUTADAS NO ENSINO
983	12.365.0112.2470.0000		EDUCAÇÃO INTEGRAL DE TEMPO INTEGRAL
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	000 046 000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Excesso:	25.000,00
Fontes de Recurso 569 000	25.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 12 de agosto de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.292
Em: 12/08/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente